DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Sexta-Feira, 05 de Novembro de 2021 - Edição nº 691

SUMÁRIO

- ADITIVO Nº 01, AO CONTRATO Nº 044/2021, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: A5FE05E0B4-3A489E0E32-3C163A1E37-8ADB4AD6BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADITIVO Nº 01, AO CONTRATO Nº 044/2021, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA,** com endereço à Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. Jorge Porto Cheles, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **G. ALVES DA SILVA MINIMERCADO,** inscrita no CNPJ sob N° 10.604.500/0001-96, estabelecida à Praça Castro Alves, nº 28 – Térreo, Centro, Potiraguá/BA, representada neste ato pelo o Sr. Francisco Alves Silva, brasileiro, maior, comerciante, portador do RG. Nº 0366376292 SSP/BA, CPF nº 659.087.325-91, residente à Praça Castro Alves, nº 28 – B – Centro, Potiraguá/BA. **CONSIDERANDO** que a Administração Pública não pode se furtar a promover a manutenção dos serviços públicos essenciais; **CONSIDERANDO** que a Administração Municipal constatou a existência do processo licitatório Pregão Presencial nº 003/2021, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de gêneros alimentícios na sede do Município de Potiraguá/BA, o qual culminou com a celebração do contrato nº 044/2021; **CONSIDERANDO** que houve requerimento da CONTRATADA no sentido de reajuste do preço unitário dos produtos, no sentido de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, e que neste requerimento a CONTRATADA apresenta planilha e notas fiscais de composição de custos; **CONSIDERANDO** que, em análise do requerimento da parte da CONTRATADA ficou constatado: a) a elevação dos encargos da parte CONTRATADA, b) que a ocorrência do evento que gerou o aumento deu-se após a celebração do contrato, c) que restou verificada a causalidade entre o evento ocorrido, e d) que não houve culpa do CONTRATADO pela majoração dos seus encargos; **CONSIDERANDO** que o Edital pertinente (parágrafo 21.1) admite a presente modalidade de aditamento; **CONSIDERANDO** que a lei orçamentária vigente prevê a despesa referente ao aditivo contratual; **CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 8.666/93, aplicável ao caso em exame, prevê em seu Art. 65, inciso II, alínea d, a possibilidade do aditamento; **CONSIDERANDO** que pode afirmar, portanto, com segurança, que em face da presença dos pressupostos fáticos e da expressa previsão legal é plenamente viável o aditamento. Resolvem ADITAR o valor unitário dos produtos fornecidos, mediante as seguintes cláusulas e condições ora estabelecidas: Fundamento Legal na forma prevista na Lei Federal n°8.666/93, Art. 65, inciso II, alínea "d".

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – FICA ALTERADA A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO 044/2021 NA SEGUINTE FORMA:

LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, GRUPO 1 (EMBALAGEM DE 01 KG)	KG		R$ 5,70	
2	APRESUNTADO	KG		R$ 19,35	
4	ATUM EM CONSERVA C/120 G	LATA			
5	CHOCOLATE EM BARRA 1KG	UNID			
6	COLORAL EM PACOTE DE 200G	PACOTE		R$ 0,99	
7	COMINHO EM PO C/100G	PACOTE		R$ 1,53	
8	COMINHO E PIMENTA DO REINO (PÓ) C/200G	KG		R$ 18,33	
9	CREME DE LEITE 200G	LATA		R$ 3,05	
10	DOCE DE GOIABADA COM 1KG	KG		R$ 7,13	
11	ERVILHA EM CONSERVA 200G	LATA		R$ 3,05	
12	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, GRUPO 1 (EMBALAGEM DE 01 KG)	KG		R$ 8,15	
13	FARINHA DE MILHO 500 G	KG			
14	FARINHA DE MANDIOCA (EMBALAGEM DE 01 KG)	KG		R$ 4,07	
15	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 1ª QUALIDADE 400 G	PACOTE		R$ 18,33	
16	MARGARINA 500G DE 1ª QUALIDADE	UNID		R$ 5,91	

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

17	MACARRÃO COM OVOS PARA SOPA, 500G	PC		R$ 3,05	
18	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE (EMBALAGEM DE 500 G)	PACOTE		R$ 3,05	
19	MILHO PARA CANJICA COM 500G	PACOTE		R$ 2,24	
20	MILHO PARA PIPOCA C/200G	KILO		R$ 6,11	
21	MILHO VERDE 200G	LATA			
22	MILHO VERDE 3.100 G	LATA		R$ 25,47	
23	SAL MOIDO IODADO (EMBALAGEM DE 01 KG)	KG			
24	SARDINHA 130G	LATA		R$ 4,89	
25	SALSICHA TIPO HOT DOG	KG		R$ 9,17	
26	VINAGRE DE ALCOOL 500 ML	GARRAFA		R$ 2,24	
VALOR TOTAL DO LOTE I R$					

LOTE II					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	AZEITONA 500G EM CONSERVA	UNID		R$ 10,29	
2	AÇUCAR EM PÓ TIPO 1 (EMBALAGEM DE 01 KG)	KG		R$ 3,09	
3	ACHOCOLATADO EM PÓ COM VITAMINAS 400 G	PACOTE		R$ 6,17	
4	ACHOCOLATADO LIQUIDO COM VITAMINAS EM CAIXA 1000ML	UNID.		R$ 13,38	
5	ADOÇANTE LÍQUIDO 100 ml	UNID.		R$ 3,09	
6	BISCOITO ÁGUA E SAL 400 G	PACOTE		R$ 4,17	
7	BISCOITO DE DOCE TIPO MAISENA 400G	PACOTE		R$ 4,63	
8	BISCOITO DE GOMA AVOADOR C/250 G	PACOTE		R$ 4,12	
9	BISCOITO DE COCO TIPO POCA ZOI 750G	PACOTE		R$ 6,17	
10	BOMBOM DE CHOCOLATE TIPO SERENATA C/750 G	PACOTE			
11	CAFÉ EM PÓ COM SELO DE PUREZA E ABIC (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ) (250G)	PACOTE		R$ 4,63	
12	CHOCOLATE GRANULADO COM 1 KG	PACOTE			
13	FERMENTO EM PÓ 100G	LATA		R$ 3,09	
14	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO (EMBALAGEM DE 01KG)	KG		R$ 5,15	
15	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO (EMBALAGEM DE 01 KG.)	KG		R$ 4,94	
16	GOMA SECA DE MANDIOCA, EMBALAGEM DE 01 KG	KG			
17	MAIONESE 500G	UNID.		R$ 5,15	
18	MAIONESE 2.600 G	UNID			
19	OVOS DE GALINHA TIPO GRANDE	DÚZIAS		R$ 5,15	
20	ÓLEO DE SOJA 900 ml, EMBALAGEM PET	UNID.		R$ 9,05	
21	OREGANO 80G	PACOTE		R$ 1,54	
22	SUCO DE FRUTAS 500 ml	GARRAFA		R$ 3,91	
23	TEMPERO EM TABLETES 63 G (cx c/ 24 Unidades, Sabores diversos)	TABLETE		R$ 10,29	
24	TEMPERO EM PÓ TIPO SAZON C/80G	UNID		R$ 3,91	
VALOR TOTAL DO LOTE II					

LOTE III					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	AVEIA EM FLOCOS 250G	PACOTE			
2	AMIDO DE MILHO 250G	CAIXA		R$ 3,49	
3	AMENDOIM EM CASCA SACO COM 20KG	SACO			
4	AMENDOIM DOCE TIPO JAPONES 500G	PACOTE			

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

5	AMENDOIM SALGADO TIPO JAPONES 500G	PACOTE			
6	BALA MASTIGAVEL SORTIDA 01 KG	PACOTE		R$ 6,17	
7	BACON	KG		R$ 28,80	
8	CALABREZA MISTA DEFUMADA	KG		R$ 18,53	
9	CATCHUP TRADICIONAL 3.200 G	UNID		R$ 10,29	
10	CATCHUP TRADICIONAL 340 G	UNID		R$ 5,15	
11	CARNE DE SOJA C/400 G	PACOTE		R$ 5,15	
12	EXTRATO DE TOMATE 190G	UNID.			
13	EXTRATO DE TOMATE 260G	UNID		R$ 3,09	
14	FLOCOS DE MILHO 500G	PACOTE		R$ 2,88	
15	FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM TEMPERO	KG		R$ 9,26	
16	FUBÁ DE MILHO 500G	KG		R$ 4,11	
17	FOLHA DE LOURO PACOTE C/03 G	PACOTE		R$ 2,06	
18	GROSÉLHA LIQUIDO 1000 ML	UNID			
19	LEITE CONDENSADO 395G	UNID.		R$ 5,15	
20	LEITE DE CÔCO 200 ml	UNID.		R$ 2,05	
21	LEITE DE CÔCO 500 ml	UNID.		R$ 4,63	
22	MOLHO DE TOMATE EMBALAGEM COM 520 G	CAIXA		R$ 4,42	
23	MANTEIGA DE GADO (EMBALAGEM DE 500 G)	KG		R$ 28,80	
24	MISTURA MULTICEREAIS C/ VITAMINAS P/ MINGAU 400ML	LATA		R$ 3,90	
25	MASSA PRÉ PARA BOLO C/400G	PACOTE		R$ 5,15	
26	OLEO COMPOSTO DE SOJA E OLIVA 15 % 200 ML (AZEITE)	LATA			
27	COCO RALADO 1 KG	PACOTE		R$ 22,63	
28	PIRULITO VÁRIOS SABORES PAC/700G	PACOTE			
29	PIPOCA DOCE PACOTE C/ 30 UNIDADES DE 100G	PACOTE			
30	PEITO DE FRANGO CONGELADO	KG		R$ 12,35	
31	PERU CONGELADO	KG			
32	QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO UNID/50G	UNID			
33	QUEIJO TIPO MUSSARELA	KG		R$ 30,87	
34	SALGADINHO DE MILHO VÁRIOS SABORES PAC C/ 30 UNIDADES	PACOTE			
35	REFRIGERANTE DE COLA COM 2 LITROS 1ª QUALIDADE	UNID		R$ 4,11	
36	REFRIGERANTE DE LARANJA COM 2 LITROS 1ª QUALIDADE	UNID		R$ 4,11	
37	REFRIGERANTE DE GUARANÁ COM 2 LITROS 1ª QUALIDADE	UNID		R$ 4,11	
38	POLPA DE FRUTAS 100G	UNID		R$ 1,54	
39	TAPIOCA GRANULADA C/400G	PACOTE		R$ 5,15	
40	PRESUNTO	KG		R$ 18,53	
41	ACHOCOLATADO PRONTO EM CAIXINHA DE 200 ML	UNID		R$ 1,33	
	VALOR TOTAL DO LOTE III R$				

LOTE IV

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT.	UNIT	VALOR TOTAL
1	CARNE DO SOL DE 1ª QUALIDADE (BOVINA)	KG			
2	CARNE PARA COZIDO (BOVINA)	KG			
3	CARNE MOIDA (BOVINA)	KG			
4	CARNE PAULISTA (BOVINA)	KG			
5	CARNE COM OSSO (BOVINA)	KG			
7	CARNE PARA BIFE DE 1ª QUALIDADE (BOVINA)	KG			
8	CARNE MUSCULO (BOVINA)	KG			

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

9	*CHAN DE DENTRO*	*(BOVINO)*	*KG*			
10	FIGADO	(BOVINO)	KG			
11	FILÉ	(BOVINO)	KG			
12	TOUCINHO	(SUINO)	KG		R$ 21,00	
13	CALABRESA MISTA		KG		R$ 23,10	
VALOR TOTAL DO LOTE IV R$						

LOTE V					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	LEITE PASTEURIZADO TIPO A	LITRO		R$ 3,09	
2	IOGURTE VÁRIOS SABORES 1 LITRO	UNID			
3	IOGURTE VÁRIOS SABORES 200 ML	UNID			
VALOR TOTAL DO LOTE V					

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

O presente aditivo passará a valer a partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA LEGALIDADE DO ADITAMENTO

As alterações aqui elencadas necessárias ao fiel cumprimento objeto deste aditamento, tem efetivamente amparo legal na forma e condições do Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo o presente Termo Aditivo.
4.2 - Este aditivo passa a fazer parte do contrato n° 044/2021 originário, com as suas devidas alterações e reflexos.

E por acharem, de comum e perfeito acordo, lavram o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os legais e jurídicos efeitos, devendo este instrumento ser anexado ao Contrato Originário.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA em, 03 de Novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ
Jorge Porto Cheles – Prefeito
CONTRATANTE

G. ALVES DA SILVA MINIMERCADO
CNPJ: 10.604.500/0001-96
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1._____
RG:

2._____
RG:

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021

Adjudico a Licitação de modalidade Tomada de Preços nº 002/2021, realizada no dia 03 de novembro de 2021, cujo objeto é a **contratação de empresa do ramo para executar serviços de pavimentação de ruas na sede do município de Potiraguá/BA, conforme CONVENIO n°899813/2020, mediante as condições estabelecidas em edital**, de acordo com ata constante neste processo licitatório, utilizando o tipo de Licitação de Menor Preço Global, onde foi julgada e declarada vencedora do certame a empresa **BOTELHO ENGENHARIA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: n°29.973.089/0001-54, situada à Avenida Itabuna, n°2569, Bairro Brasil, CEP: 45.051-070, Vitória da Conquista/BA, com proposta global no valor R$383.662,19 (trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos).

Potiraguá-BA, 03 de novembro de 2021.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021

Após analisar os autos do processo administrativo referente à Tomada de Preços nº002/2021, cujo objeto é a **contratação de empresa do ramo para executar serviços de pavimentação de ruas na sede do município de Potiraguá/BA, conforme CONVENIO n°899813/2020, mediante as condições estabelecidas em edital**, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **BOTELHO ENGENHARIA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: n°29.973.089/0001-54, situada à Avenida Itabuna, n°2569, Bairro Brasil, CEP: 45.051-070, Vitória da Conquista/BA, com proposta global no valor R$383.662,19 (trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos).

Potiraguá/BA, 03 de novembro de 2021.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO N°179/2021, VINCULADO À TOMADA DE PREÇOS Nº002/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Rita Maria Alves, n°01, Centro – CEP. 45.790-000 – POTIRAGUÁ - Bahia, inscrita no CNPJ sob Nº. CNPJ 13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Empresa BOTELHO ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: n°29.973.089/0001-54, situada à Avenida Itabuna, n°2569, Bairro Brasil, CEP: 45.051-070, Vitória da Conquista/BA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa do ramo para executar serviços de pavimentação de ruas na sede do município de Potiraguá/BA, conforme CONVENIO n°899813/2020, em paralelepípedos sobre colchão de areia, mediante as condições estabelecidas em edital da Tomada de Preços n°002/2021, e seus anexos, que integra este instrumento, independentemente de transição, para todos os fins e efeitos legais.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pela Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 08 (oito) meses, a contar da data de assinatura deste, após o recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei Federal n°8.666/93.

VALOR DO PAGAMENTO: O presente contrato tem o seu valor Global de R$383.662,19 (trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos), e será pago em parcelas proporcionais às medições efetivadas, de conformidade com o Cronograma Físico e Financeiro de Orçamento da Obra.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento dos serviços de que trata este contrato será efetuado de acordo com o estabelecido no Cronograma/Físico/Financeiro pela CONTRATANTE à CONTRATADA, em Reais, com apresentação do processo de medição após atestado a execução dos respectivos serviços pela fiscalização da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do município de Potiraguá/BA

Potiraguá/BA, 05 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ/BA - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito